SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 0480, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730402

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Izabel do Pará, abrangendo uma área de 13,7268ha;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa 002/2009 do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2011/4997**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **13**,**7268 ha** (**treze hectares**, **setenta e dois ares e sessenta e oito centiares**), inserta no **Município de Santa Izabel do Pará**, denominada "**FAZENDA SONHO VERDE**", com limites, confrontações e demais especificações **técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA**, **nos seguintes termos**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BUMM-9611**, de coordenadas **N 9.849.444,59**m e **E 822.839,54**m; situado nos limites das áreas ocupadas por ALUISIO AUGUSTO LOPES CHAVES e RAIMUNDO FRANCISCO CANCIO; deste, segue confrontando com RAIMUNDO FRANCISCO CANCIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°40'53" e 236,57 m até o vértice **BUMM-9612**, de coordenadas **N 9.849.212,62**m e **E 822.885,97**m; situado nos limites das áreas ocupadas por RAIMUNDO FRANCISCO CANCIO e JOCELINA DE SOUZA SANTOS; deste, segue confrontando com JOCELINA DE SOUZA SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°21'05" e 258,75 m até o vértice **BUMM-9609**, de coordenadas **N 9.849.191,65**m e **E 822.628,07**m; situado nos limites das áreas ocupadas por JOCELINA DE SOUZA SANTOS e RAMAL DO PROJETO; deste, segue confrontando com a faixa de domínio do RAMAL DO PROJETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°08'45" e 4,73 m até o vértice **BUMP-0002**, de coordenadas **N 9.849.191,25**m e **E 822.623,36**m; 169°50'40" e 78,95 m até o vértice **BUMP-0001**, de coordenadas **N 9.849.113,54**m e **E 822.637,28**m; 265°52'29" e 15,43 m até o vértice **BUMM-9605**, de coordenadas **N 9.849.112,43**m e **E 822.621,89**m; situado nos limites das áreas ocupadas pelo RAMAL DO PROJETO e MARIA AURENI SILVA DE SOUZA; deste, segue confrontando com MARIA AURENI SILVA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°38'30" e 329,82 m até o vértice **BUMM-9604**, de coordenadas **N 9.849.093,11**m e **E 822.292,64**m; situado nos limites das áreas ocupadas por MARIA AURENI SILVA DE SOUZA e RAMAL DO BOTA; deste, segue confrontando com a faixa de domínio do RAMAL DA BOTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°24'33" e 161,27 m até o vértice **BUMM-9603**, de coordenadas **N 9.849.254,09**m e **E 822.302,23**m; situado nos limites das áreas ocupadas pelo RAMAL DO BOTA e CARLOS ALMIR DIAS FERREIRA; deste, segue confrontando com CARLOS ALMIR DIAS FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°54'47" e 293,97 m até o vértice **BUMM-9606**, de coordenadas **N 9.849.269,92**m e **E 822.595,77**m; situado nos limites das áreas ocupadas por CARLOS ALMIR DIAS FERREIRA e RAMAL DO PROJETO; deste, segue confrontando com a faixa de domínio do RAMAL DO PROJETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°58'45" e 80,63 m até o vértice **BUMM-9607**, de coordenadas **N 9.849.349,32**m e **E 822.581,74**m; situado nos limites das áreas ocupadas pelo RAMAL DO PROJETO e CARLOS ALMIR DIAS FERREIRA; deste, segue confrontando com CARLOS ALMIR DIAS FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°53'47" e 276,13 m até o vértice **BUMM-9601**, de coordenadas **N 9.849.334,37**m e **E 822.306,02**m; situado nos limites das áreas ocupadas por CARLOS ALMIR DIAS FERREIRA e RAMAL DO BOTA; deste, segue confrontando com a faixa de domínio do RAMAL DA BOTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°57'44" e 79,92 m até o vértice **BUMM-9602**, de coordenadas **N 9.849.414,18**m e **E 822.310,15**m; situado nos limites das áreas ocupadas pelo RAMAL DO BOTA e PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO; deste, segue confrontando com PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°52'35" e 257,66 m até o vértice **BUMM-9608**, de coordenadas **N 9.849.428,22**m e **E 822.567,43**m; situado nos limites das áreas ocupadas por PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO e RAMAL DO PROJETO; deste, segue confrontando com a faixa de domínio do RAMAL DO PROJETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°05'54" e 20,35 m até o vértice **BUMM-9613**, de coordenadas **N 9.849.429,25**m e **E 822.587,75**m; situado nos limites das áreas ocupadas pelo RAMAL DO PROJETO e PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO; deste, segue confrontando com PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°02'35" e 98,28 m até o vértice **BUMM-9610**, de coordenadas **N 9.849.434,32**m e **E 822.685,90**m; situado nos limites das áreas ocupadas por PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO e ALUISIO AUGUSTO LOPES CHAVES; deste, segue confrontando com ALUISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°10'33" e 153,98 m até o vértice **BUMM-9611**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das coordenadas N: 9.849.349,661 m e E: 822.557,568 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 730009
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE03017

Valor: 3.600,00
Data: 07/08/2014
Vigência: 07/08/2014 a 06/09/2014
Objeto: Custeio pela SEMA da inscrição no curso "Avaliação de Qualidade e da Quantidade das Águas e Sedimentos de Rios e Reservatórios", no período de 04 a 08 de agosto de 2014 em São Paulo/SP, para os servidores Aline Nascimento Pereira, Ana Carla de Oliveira Pires e Yuri Teixeira Núñez
Inexigibilidade: 52/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0116000000 Estadual
Contratado: CETESB COMPANHIA AMBIETAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Endereço: Av Prf Frederico H Júnior, Bairro: Alto de Pinheiros, 345
CEP. 05459-010 - São Paulo/SP
Telefone: 1131333000
Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão

TORNAR SEM EFEITO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730028

N° DA NOTA DE EMPENHO: 2014NE02723
DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/07/2014
N° DA PUBLICAÇÃO: 721804
CONTRATADO: CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730047
PORTARIA: 1666/2014

Objetivo: PARTICIPAÇÃO EM CURSO.
Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: SOURE/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/DIRLENE NAZARE PEREIRA DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 30/08/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730054
PORTARIA: 1667/2014

Objetivo: PARTICIPAÇÃO EM CURSO.
Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: AFUÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/IRANEI DA SILVA FERNANDES (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 30/08/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730059
PORTARIA: 1668/2014

Objetivo: PARTICIPAÇÃO EM CURSO.
Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/ROSIVAN PEREIRA DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 30/08/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730069
PORTARIA: 1669/2014

Objetivo: PARTICIPAÇÃO EM CURSO.
Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: COLARES /PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/ERANILDO ALMEIDA NUNES (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 30/08/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730546
PORTARIA: 1691/2014

Objetivo: REALIZAR OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ALTERNATIVAS AO DESMATAMENTO; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56204491/JOSE MARIA PINHEIRO GOMES (MOTORISTA) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 26/08/2014
58968512/MARILIA FIGUEIREDO RABELO (ASSIST. ADMINISTRATIVO) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 26/08/2014